

DECRETO N.º 8.126, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora Paola Cristine Dagostin e declara a vacância do cargo de Auditora Fiscal da Receita Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Paola Cristine Dagonstin, matrícula 3684-1, do cargo efetivo de Auditora Fiscal da Receita Municipal, nomeada por meio do Decreto nº 7.042/2022.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auditora Fiscal da Receita Municipal, em razão da exoneração da servidora Paola Cristine Dagostin.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 15 de julho de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 15/07/26
Edição 1969, Página(s) 3.